



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 39

SEXTA, 01 DE MARÇO DE 2024

Pág. 1 de 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O Município de Vila Flores, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93, torna público que ADITOU o seguinte contrato:

Contrato nº 066/2023 – Termo Aditivo nº 001/2024 - Contratado: BGK ASSESSORIA E PROJETOS LTDA. Objetos: 1º - Concede reajuste em 4,51%; 2º - Renova o contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 02/03/2024. Valor: R\$ 43.894,20 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos). Data: 29.02.2024.

Vila Flores, 01 de março de 2024.

Evandro Antônio Bradalise

Prefeito Municipal

Foi efetuada a publicação:

Luiz Antônio Carnevalli - Secretário de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para as empresas a seguir relacionadas as seguintes dispensas de licitação:

Processo de Dispensa nº 052/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO EM OUTRO LOCAL DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL QUINTAL DAS CRIANÇAS.

Valor total: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Contratada: RENATO RENOSTO LTDA, CNPJ: 03.250.696/0001-00

Data: 29/02/2024.

Processo de Dispensa nº 057/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DOS ÔNIBUS ESCOLARES.

Valor total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Contratada: FOGOCEM SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ: 27.066.116/0001-80

Data: 29/02/2024.

Vila Flores, 01 de março de 2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario/#/verifica>



Chave de verificação: fA3ESj4fSeTrhKR

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

